



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA



PROJETO DE LEI 120 DE 2018

cria o programa "BUEIRO INTELIGENTE".

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito SANCIONA a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Programa Bueiro Inteligente, visando à prevenção de enchentes, alagamentos e outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

Art. 2º - O programa Bueiro Inteligente será executado por meio da instalação de caixas coletoras em bueiros e bocas de lobo, para reter material sólido e evitar a obstrução da passagem de água.

Parágrafo único. A caixa coletora deverá contar com sistema eletrônico de monitoramento que contribua para o adequado controle e gerenciamento na limpeza e na desobstrução dos bueiros e das bocas de lobo.

Art. 3º Para execução do Programa Bueiro Inteligente, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Guarapari/ES, 22 de Novembro de 2018.

Rosângela Nunes Loyola

Rosângela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
EM:	22 NOV 2018
PROCOLO Nº	<u>2802</u>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA



JUSTIFICATIVA

O Bueiro Inteligente é composto de duas partes. O Ecco Filtro, instalado no interior dos bueiros, é confeccionado com material termoplástico e tem uma capacidade de 300 litros. O filtro age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo o material sólido.

Cada cesto contém um Ecco Gestor – um software que avisa a central quando o lixo alcança 80% da sua capacidade.

Dessa forma, o sistema impede a obstrução dos bueiros e permite maior agilidade para a limpeza das cidades.

Ainda que o investimento inicial seja mais alto que o de um bueiro comum, o sistema é uma solução definitiva e preventiva, não corretiva como acontece atualmente. Segundo dados pesquisados, cada subprefeitura no município de São Paulo tem em média 15 mil bueiros, o que equivale a um gasto médio mensal de 150 mil reais.

Uma das vantagens do novo sistema é que ele agiliza o trabalho de empresas responsáveis pela limpeza da cidade.

Com o sistema atual é possível recolher o lixo de 40 bueiros por dia. Mas com a instalação do Ecco Filtro e Ecco Gestor o número pode chegar até 250. O teste (nas subprefeituras escolhidas) foi excelente e se mostrou eficiente diante de toda a problemática vigente. "Conseguiu-se fazer a coleta em tempo recorde, um trabalho que em média demorava meia hora levou menos de cinco minutos".

O sistema também poderá gerar mais oportunidade de trabalho. Até o material recolhido terá um destino melhor: a reciclagem.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares deste parlamento Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei, que possui como escopo apresentar medida efetiva para o combate das enchentes em nossa cidade, ação que já vem sendo implementada em outros municípios do Brasil e se apresenta como uma excelente alternativa para minimizar, significativamente, os alagamentos causados pelas fortes chuvas que assolam Guarapari.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 NOV 2018

PROTOCOLO Nº

2802 RL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Construindo Uma Nova História"
GABINETE DA VEREADORA ROSANGELA NUNES LOYOLA



Rosangela Nunes Loyola

Rosangela Nunes Loyola
Vereadora - PDT/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 22 NOV. 2018

PROCOLO Nº

2802